



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0417/2016, de 15 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.005577/2016-70, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0843/2014, de 18 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN.

Art. 2º Dispensar, a partir de 16 de junho de 2016, os servidores docentes **Helcio Wagner da Silva** e **Leonardo Augusto Casillo**, da função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, respectivamente.


Art. 3º Nomear, a partir de 16 de junho de 2016, os servidores docentes **Leonardo Augusto Casillo** e **Leandro Carlos de Souza**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, respectivamente.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
15/06/16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete